



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos 6rg6es *respons6veis a cria76o de uma creche para pessoas idosas em nosso munic6pio.*

JUSTIFICATIVA

O objetivo 6 oferecer as pessoas da terceira idade um local para que elas possam ficar durante o dia, enquanto seus familiares trabalham. O atendimento na creche dever6 oferecer atividades recreativas de lazer, alimenta76o e banho. Faz-se tamb6m necess6rio que o transporte p6blico que os busque em casa na parte da manh6, e no final da tarde possa conduzi-los as suas casas.

A ideia 6 que eles tenham um lugar para ficar durante o dia e que recebam todos os cuidados enquanto a fam6lia trabalha.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD